



TARIFAS DE PRODUTOS PJ

TABELA DE TARIFAS - PJ

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

UNIDADE

VALOR MÁXIMO

CADASTRO

CONFEÇÃO DE FICHA CADASTRAL	POR ASSOCIADO	R\$ 44,00
CONSULTA SERVIÇO PROTEÇÃO AO CRÉDITO	POR EVENTO	NÃO SE APLICA

CHEQUES

TALONÁRIO DE CHEQUES (10 FOLHAS)	POR TALÃO	R\$ 8,80
TALONÁRIO DE CHEQUES (20 FOLHAS)	POR TALÃO	R\$ 17,60
CHEQUE ADMINISTRATIVO	POR FOLHA	R\$ 55,00
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 11	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 12	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 13	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 20	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 21	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO POR MOTIVO 22	POR CHEQUE	R\$ 19,80
CHEQUE DEVOLVIDO VIA CAIXA	POR CHEQUE	R\$ 19,80
OPOSIÇÃO/SUSTAÇÃO PAGAMENTO DE CHEQUE	POR CHEQUE	R\$ 19,80
EXCLUSÃO DO CADASTRO CHEQUES SEM FUNDO	POR EVENTO	R\$ 44,00
INCLUSÃO NO CCF	POR CHEQUE	R\$ 44,00
COBRANÇA DE CHEQUE POR COMPENSAÇÃO	POR EVENTO	ISENTO
COBRANÇA DE CHEQUE POR COMPENSAÇÃO COM VALOR = OU > R\$5.000,00	POR CHEQUE	0,10%
ACATAMENTO DE CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS	POR CHEQUE	R\$ 16,50

CONTA CORRENTE

MANUTENÇÃO DE CONTA INATIVA	POR CONTA	R\$ 16,50
CONCESSÃO DE LIMITE CONTA GARANTIDA	POR CONTA	NÃO SE APLICA
RENOVAÇÃO DE LIMITE CONTA GARANTIDA	30 DIAS	NÃO SE APLICA
DÉBITO AUTORIZADO EM CONTA CORRENTE	POR OPERAÇÃO	R\$ 8,80

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIA RECURSOS POR MEIO DE DOC/TED PESSOAL	POR OPERAÇÃO	R\$ 19,80
TRANSFERÊNCIA RECURSOS POR MEIO DE DOC/TED ELETRÔNICO	POR OPERAÇÃO	R\$ 17,60
TRANSFERÊNCIA RECURSOS POR MEIO DE DOC/TED INTERNET	POR OPERAÇÃO	R\$ 15,40
TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE DOC/TED PESSOAL	POR OPERAÇÃO	R\$ 19,80
TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE DOC/TED ELETRÔNICO	POR OPERAÇÃO	R\$ 17,60
TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE DOC/TED INTERNET	POR OPERAÇÃO	R\$ 15,40

SAQUE

SAQUE PESSOAL	POR OPERAÇÃO	R\$ 3,10
SAQUE EM TERMINAL ELETRÔNICO	POR OPERAÇÃO	R\$ 0,90

EXTRATO DE CONTA

EM TERMINAL ELETRÔNICO	POR EMISSÃO	R\$ 3,10
EXTRATO PESSOAL	POR EMISSÃO	R\$ 0,90

COBRANÇA

CONTRATAÇÃO ATIVA	POR BORDERÔ	ISENTO
TARIFA DE POSTAGEM	POR POSTAGEM	ISENTO
COBRANÇA SIMPLES COM REGISTRO	POR TÍTULO	R\$ 3,30
COBRANÇA SIMPLES SEM REGISTRO	POR TÍTULO	NÃO SE APLICA
PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO	POR TÍTULO	ISENTO
BOLETOS AUTO-COPIATIVOS	POR BOLETO	NÃO SE APLICA
ENVIO PARA PROTESTO	POR OCORRÊNCIA	R\$ 16,50
REGISTRO MEIO ELETRÔNICO	POR TÍTULO	NÃO SE APLICA

BAIXA DE TÍTULO	POR TÍTULO	R\$ 1,10
MANUTENÇÃO DE TÍTULO VENCIDO	POR PERÍODO DE 30 DIAS	R\$ 1,10
SUSPENSÃO DE PROTESTO	POR OCORRÊNCIA	NÃO SE APLICA
COMANDOS DIVERSOS	POR COMANDO	NÃO SE APLICA
CARTA PARA ANUÊNCIA	POR CARTA	NÃO SE APLICA

SICOOB SALÁRIO

EMIÇÃO DE CARTÃO SICOOB SALÁRIO	POR CARTÃO	R\$ 22,00
TARIFA POR CRÉDITO	POR CRÉDITO	R\$ 55,00

CRÉDITOS

ABERTURA DE CRÉDITO - TAC - TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO	POR OPERAÇÃO	1,00%
BORDERÔ - DESCONTO DE TÍTULOS	POR OPERAÇÃO	R\$ 5,50
CONCESSÃO ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE	POR EVENTO	R\$ 66,00

CUSTÓDIA DE CHEQUES

INCLUSÃO	POR CHEQUE	R\$ 0,60
----------	------------	----------

OUTROS SERVIÇOS

CÓPIAS DE MICROFILMES, MICROFICHAS OU ASSEMBLHADOS	POR EMISSÃO	R\$ 13,20
ATESTADO DE IDONEIDADE	POR EMISSÃO	ISENTO
SOLICITAÇÃO DE CLIENTE BANCÁRIO DESDE	POR CHAMADA	ISENTO
PRORROGAÇÃO VENC. CHEQUE DESCONTADO	POR OPERAÇÃO	ISENTO
CÓPIA DE DOCUMENTOS (CHEQUES, CONTRATOS)	POR DOCUMENTO	R\$ 13,20
ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS (ANTES DO VENCIMENTO)	POR OCORRÊNCIA	ISENTO
DECLARAÇÕES	POR DECLARAÇÃO	ISENTO
ALTERAÇÃO DE CARTÃO DE AUTÓGRAFOS	POR OCORRÊNCIA	ISENTO
REGISTRO DE GRAVAME	POR REGISTRO	R\$ 549,80
BAIXA DE GRAVAME	POR BAIXA	ISENTO
SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA	POR GRAVAME	R\$ 550,00
ADITAMENTO DE CONTRATOS	POR OPERAÇÃO	R\$ 110,00
INSTALAÇÃO MÓDULO CEDENTE A PARTIR DA 3ª VEZ	POR INSTALAÇÃO	ISENTO
DEPÓSITO VIA BOLETO	POR DEPÓSITO	R\$ 2,20

OS VALORES DAS TARIFAS FORAM ESTABELECIDOS PELO PRÓPRIO SICOOB CREDIMAC

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/07/2026

INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS

OUVIDORIA SICOOB - 0800 725 0996

CENTRAL DE ATENDIMENTO - 0800 642 000

INFORMAÇÕES GERAIS

A) TRANSAÇÕES QUE EXCEREM OS LIMITES ESTABELECIDOS SERÃO TARIFADAS DE ACORDO COM A TABELA DE TARIFAS EM VIGOR.

B) ADESÃO OU ALTERAÇÃO DE PACOTES SERÁ VÁLIDA SOMENTE A PARTIR DO 1º DIA DO MÊS SEGUINTE AO QUE FOR EFETIVADA.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RESOLUÇÕES CMN 3.919/2010 e CMN 4.196/2013 e CARTA CIRCULAR 3.594/2013.

